



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000990

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6

Outros



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaude.birataia@gmail.com



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA PARA APRECIÇÃO DAS CONTAS RELATIVAS AO 1º, 2º e 3º QUADRIMESTRE SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas na sede da Câmara Municipal de Vereadores situado a Praça 10 de Novembro, s/nº, Bairro: Nova Ibirataia de Cima, nesta cidade de Ibirataia, Estado da Bahia, CEP. 45.580-000, reuniram-se os Senhores: Marcus Lima Nascimento- Secretário Municipal de Saúde; Cidy Clei Cância e Lima – Coordenador de Planejamento; Poliana de Oliveira Gonçalves- Coordenadora do Centro de Especialidades; Aline Firme Gonçalves- Coordenadora do TFD; Camila Massaranduba- Coordenadora do Odonto; Bruna Lima Nascimento- Coordenadora da Atenção Básica; Tauana Mota- Coordenadora da Vigilância Sanitária; Juliana Almeida Feitosa – Auditora da Secretaria Municipal de Saúde; Alan Alves dos Santos- Chefe do RH; Tatiele Bonfim Mascarenhas- Coordenadora da Vigilância Epidemiológica; Igor de Jesus- Técnico de Enfermagem; Pabola Souza Santos- Coordenadora de Regulação; Huton Pereira Basílio dos Santos – Presidente do CMS/Ibirataia; Sandro Laerth Souza dos Santos Filho – Secretário Executivo do CMS/Ibirataia; Manoel Petrônio Santana Lopes – Conselheiro Suplente representando Associação Inclusiva e de Defesa dos Pais e Filhos com Transtornos Globais, Especialmente, TEA e Síndrome de Down – (**ANJOS**); Fabio Lima Nery – Conselheiro Titular representando Associação Educadora Evangélica de Ibirataia – (**AEEI**); Salvador de Jesus Souza- Conselheiro Titular representando Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirataia; Riane Souza Cerqueira – Conselheira Titular representando o Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate as Endemias de Jequié e Região- (**SIND-ACS/ACE**); Ana Maria de Souza Silva – Conselheira Suplente representando os Trabalhadores de Nível Superior; Marilene do Carmo Barbosa – Conselheira Titular representando Sindicato dos Agentes Servidores Municipais- (**SINDISERV**); Alex dos Santos Goiabeira – Conselheiro Titular representando Secretaria Municipal de Saúde – (**SEMUS**); Elisangela Souza Lins Oliveira – Conselheira Titular representando a Fundação Hospitalar de Ibirataia – (**FHI**); e Jahin da Silva Marques – Conselheiro Titular

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000990

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba

E-mail: conselhosaude.ibirataia@gmail.com



representando a Secretaria Municipal de Gestão – (SEGES). O Sr. Presidente do CMS-Ibirataia, saudou os presentes, salientou que a presente reunião possui quórum para os início dos trabalhos, fez a abertura da reunião, solicitando que fosse feita a leitura da ata anterior. Após a leitura da ata e apreciada pelos conselheiros foi aprovada por unanimidade. Fez a leitura do ofício circular nº 046 de 21 de março de 2022, que convoca todos os conselheiros titulares e em sua falta os suplentes para a Reunião extraordinária de apreciação das contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2021 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ibirataia, entretanto, informou que não foi possível a realização antes devido ao processo eleitoral do referido conselho. Ainda fazendo uso da palavra informou aos presentes que foi publicado no diário oficial do município o Decreto nº 5.020 de 21 de março de 2022 que nomeou os membros do referido conselho bem como a mesa diretora para o Biênio 2022/2024. Franqueou a palavra o Sr. Marcus Lima Nascimento – Secretário Municipal de Saúde, que em sua fala saudou a todos pelas presenças, informou que este ato de encaminhamento para apreciação das contas necessita serem realizadas a cada 04 (quatro) meses contudo, só encaminhou as contas do 1º, 2º e 3º quadrimestre para apreciação do conselho neste momento, devido o referido órgão de controle social estar em processo de eleição de composição de novos membros, no entanto, informo que o Sr. Cidy Clei Câncio e Lima- Coordenador de Planejamento fará a explanação das contas referentes aos quadrimestres em questão, e que quaisquer dúvidas estará à disposição para sanar. Fazendo uso da palavra o Sr. Cidy Clei Câncio e Lima- Coordenador de Planejamento apresentou o relatório do 1º Quadrimestre do ano de 2021 ao qual salientou que as audiências públicas de prestação de contas da gestão do SUS atendem ao dispositivo no artigo 9º do Decreto Federal nº 1.654 de 28 de setembro de 1995 e a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Após a explanação das contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre de 2021 o Sr. Presidente colocou em discussão as contas que foram apresentadas. A Srtª Juciene Bispo- Conselheira salientou que se torna difícil para a atual composição avaliar as contas do ano anterior haja vista que o seu pleito inicia agora, contudo, foi explicado pelo Sr. Presidente do CMS/Ibirataia que só possível devido aos trâmites da eleição do referido órgão, e que aguardavam os tramites do Conselho Estadual de Saúde. O Sr. Marcus Lima Nascimento- Secretário Municipal de Saúde salientou que os conselheiros têm a prerrogativas de analisar estas contas no site do TCM- Tribunal de Contas do Município, e ficará na sede do conselho municipal, após a

2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000990

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaude.birataia@gmail.com



explicação o Sr. Presidente do CMS/Ibirataia informou que as contas ora apresentadas seguem em anexo a esta ata, colocou em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE** as contas sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde. Por não haver mais nada a relatar eu Sandro Laerth Souza dos Santos Filho- Secretário Executivo do CMS/Ibirataia, lavro a presente ata que após lida, vai assinada por mim, pelo Sr. Presidente do CMS/Ibirataia, e pelos presentes. Ibirataia, Estado da Bahia em 18 de março de 2022.

Sandro Laerth Souza dos Santos Filho:

Huton Pereira Basilio dos Santos:

Alan Alves dos Santos:

Marcus Lima Nascimento:

Manoel Petrônio Santana Lopes:

Fabio Lima Nery:

Salvador de Jesus Souza:

Juciene Bispo dos Santos: _____

Cidy Clei Cância e Lima:

Ana Maria de Souza Silva:

Marilene do Carmo Barbosa:

Alex dos Santos Goiabeira:

Elisangela Souza Lins Oliveira:

Jahin da Silva Marques:

Poliana de Oliveira Gonçalves:

Aline Firme Gonçalves:

Camila Massaranduba:

Bruna Lima Nascimento:

Tauana Mota:

Juliana Almeida Feitosa:

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000990

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba

E-mail: conselhosaude.birataia@gmail.com



Tatiele Bonfim Mascarenhas: Tatiele Bonfim Mascarenhas

Igor de Jesus: Igor de Jesus

Pabola Souza Santos: Pabola Souza Santos

Riane Souza Cerqueira: Riane Souza Cerqueira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000990

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de março de 2022

Ano 6



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaude.birataia@gmail.com



Resolução CMS/Ibirataia nº 001/2022

O Conselho Municipal de Saúde- CMS do município de Ibirataia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 1001 de 27 de dezembro de 2013, e conforme Decreto Municipal nº 5.020 de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia 2022/2024, bem como a realização do Pleno do Conselho no dia 18 de março de 2022,

Considerando. A lei complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;

Considerando. Que a instituição dos conselhos de saúde é estabelecida por federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, obedecida a lei nº 8.142/90;

Considerando. Que a cada três meses, deverá constar dos itens da pauta o pronunciamento do gestor, das respectivas esferas de governo, para que faça a prestação de contas, em relatório detalhado, sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art. 12 da Lei no 8.689/93 e com a Lei Complementar no 141/2012;

Considerando. A quarta diretriz da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012, em que o Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar as aplicações dos recursos em ações e serviços de saúde do município de Ibirataia, Estado da Bahia, comprovadas através da prestação de contas referente ao 1º, 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2021, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirataia-Bahia, 24 de março de 2022.

Huton Pereira Basílio dos Santos
Presidente do CMS/Ibirataia
Biênio 2022/2024